



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1092 / 2025**

**Indica providências e resposta imediata aos protocolos abertos referentes ao Clube da Terceira Idade.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando que** a cidadania se constrói por meio do respeito e da atenção à demanda popular;

**Considerando que** os protocolos em questão foram abertos com total formalidade, inclusive sendo visualizados diretamente pelo Secretário de Serviços Municipais, sem que este tenha sequer respondido aos requerentes;

**Considerando que** o caso envolve uma área frequentada por idosos e que precisa de atenção adequadas;

**Considerando ainda** que a falta de resposta, mesmo após acionamento da Ouvidoria, demonstra descaso e desrespeito.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Secretário de Serviços Municipais que responda com urgência os protocolos abertos sob os números 18.420/2025 e 677/2025 (Ouvidoria), referentes à situação no Clube da Terceira Idade, os quais seguem sem qualquer retorno à população há quase 60 dias.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

**JOÃO CERBI**  
**Vereador**